

A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

EIXOS TEMÁTICOS:

- A dimensão ambiental da cidade como objeto de discussão teórica ( )
- Interfaces entre a política ambiental e a política urbana (x)
- Legislação ambiental e urbanística: confrontos e a soluções institucionais ( )
- Experiências de intervenções em APPs urbanas: tecnologias, regulação urbanística, planos e projetos de intervenção ( )
- História ambiental e dimensões culturais do ambiente urbano ( )
- Engenharia ambiental e tecnologias de recuperação ambiental urbana ( )

**MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA BACIA DA  
ESTRADA NOVA: CONFLITOS ENTRE APP URBANA E  
REASSENTAMENTO EM BAIXADAS DE BELÉM/PA**

*MACRO-DRAINAGE AND URBANIZATION OF THE ESTRADA NOVA BASIN:  
CONFLICTS BETWEEN PERMANENT PRESERVATION AREAS AND  
RESETTLEMENT IN BELÉMPA*

*3º Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação  
Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do  
Solo*

LEÃO, Monique Bentes Machado Sardo (1)

(1) Professora da Universidade da Amazônia – UNAMA, Mestre em arquitetura e urbanismo pelo PPGAU-UFPA. Brasil, monique.bentes@gmail.com

**EIXOS TEMÁTICOS:**

- A dimensão ambiental da cidade como objeto de discussão teórica ( )
- Interfaces entre a política ambiental e a política urbana ( X )
- Legislação ambiental e urbanística: confrontos e a soluções institucionais ( )
- Experiências de intervenções em APPs urbanas: tecnologias, regulação urbanística, planos e projetos de intervenção ( )
- História ambiental e dimensões culturais do ambiente urbano ( )
- Engenharia ambiental e tecnologias de recuperação ambiental urbana ( )

**MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA BACIA DA  
ESTRADA NOVA: CONFLITOS ENTRE APP URBANA E  
REASSENTAMENTO EM BAIXADAS DE BELÉM/PA**  
*MACRO-DRAINAGE AND URBANIZATION OF THE ESTRADA NOVA BASIN:  
CONFLICTS BETWEEN PERMANENT PRESERVATION AREAS AND  
RESETTLEMENT IN BELÉMPA*

**RESUMO**

O objetivo do artigo é abordar os conflitos existentes entre reassentamento e APP's urbanas em urbanizações de *baixadas* em Belém (PA). Considera-se que na cidade o número de remoções é relevante para decisões urbanísticas e de drenagem, principalmente pelos custos de indenizações e pela complexidade do processo de deslocamento, sendo escolhidas, quase sempre, soluções de drenagem que acabam desfavorecendo a preservação da função ecológica dos cursos d'água. Neste sentido, é relevante para a discussão a análise do projeto de macrodrenagem e urbanização da Bacia da Estrada Nova, área de baixada em Belém que se caracteriza por ser local de moradia de população pobre, com a densidade mais alta de toda a região metropolitana. A princípio, a proposta do projeto indicava o uso de soluções de *drenagem naturalística*, visando à requalificação ambiental da área degradada e garantindo o reassentamento no local. No entanto, a solução de drenagem executada foi a canalização e tamponamento de cursos d'água, em parte justificada por conflitos gerados pelo reassentamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reassentamento, Remoção, Baixadas, Belém-PA, Drenagem urbana.

**ABSTRACT**

*The objective of this paper is to address the conflicts between resettlement and permanent preservation areas in the urbanization of Baixadas (waterlogged areas) in Belém (PA). It takes into consideration that in the city, the number of evictions is relevant to urban and drain projects solutions, mainly by compensation costs and the complexity of the process of displacement, being chosen, almost always, drainage solutions that disadvantaging the preservation of the ecological function of urban rivers. Is relevant to the discussion to analysis macrodrainage and urbanization project of Estrada Nova Basin, area of baixadas in the city, who is characterized as place of residence of the poor, with the highest density of any metropolitan region. In principle, the project proposal indicated the use of naturalistic drainage solutions, aiming at environmental rehabilitation of degraded areas and ensuring the resettlement site. However, the implementation of project solutions was eliminate watercourses natural, which were partly justified by conflicts generated by resettlement.*

**KEY-WORDS:** Resettlement, Forced Eviction, Baixadas, Belém, drainage.

## 1. INTRODUÇÃO: A demanda de reassentamento em baixadas de Belém

Ao longo do processo de ocupação urbana da cidade de Belém, áreas em terras de várzea, foram ocupadas por uma população empobrecida que encontrava nesses terrenos, desvalorizados economicamente, uma solução de moradia próxima ao principal núcleo da cidade (PENTEADO, 1968). Trata-se de áreas alagadas ou sujeitas a alagamento, características geográficas consideradas desfavoráveis, que em conjunto com a incompletude de infraestrutura resultaram em um ambiente precário. No entanto, o fator localização sobressaía como vantagem para essa população, ao se beneficiarem da relativa proximidade com equipamentos e serviços urbanos, acesso ao trabalho, transporte entre outros.

Essas áreas foram denominadas de “**baixadas**”, termo que faz referência aos aspectos físicos do relevo, associados ao local de moradia de população pobre e informalidade. O termo passa a ser empregado oficialmente pelo setor público na década de 1970, para designar ocupações irregulares e pobres, situadas abaixo da cota altimétrica de 4,00m ou 4,50m, sujeitas a alagação (SUDAM; DNOS; PARÁ, 1976).

As principais estratégias de intervenção em baixadas realizadas pelo poder público têm sido por meio de projetos de macrodrenagem com o objetivo de sanear e integrar essas áreas a cidade “formal”, o que, por outro lado, possibilitaria a ampliação do estoque de terras infraestruturadas para o mercado imobiliário (ABELÉM, 1980). Apesar do déficit habitacional da cidade, a questão da moradia aparentemente não tem sido vista como item prioritário nos projetos de macrodrenagem, salvo exceções.

Para a execução das obras de drenagem, é necessário o deslocamento de moradores das calhas dos rios e faixas de domínio, muitos morando em palafitas de madeira em péssimas condições de conservação. O adensamento populacional e o custo financeiro das indenizações e urbanização das baixadas torna o processo de desapropriação lento, há resistências de moradores e dificuldade na negociação, sobretudo pelo sentimento de insegurança de um lar que o deslocamento traz (UN-HABITAT, 2011). Assim, surge a necessidade de que estratégias para provisão habitacional sejam incluídas em meio a projetos de saneamento. As propostas de reassentamento para moradores de baixadas são elaboradas desde o final da década de 1960, e coincidem com as primeiras atuações em habitação de interesse social na cidade. Em Belém, primeiras atuações em habitação de interesse social na cidade estiveram ligadas a projetos de drenagem de canais. Macrodrenagem e reassentamento sempre estiveram ligados.

As intervenções sobre essas áreas foram baseadas em projetos de saneamento, com objetivos concentrados na implantação de técnicas de drenagem de bacias hidrográficas através de soluções estruturais, com canais retificados para possibilitar a integração viária da cidade. A proximidade em relação à área central tornava essas áreas cobiçadas pelo mercado imobiliário após consolidadas, favorecendo a criação de áreas valorizadas e o deslocamento da população de renda mais baixa para áreas em expansão, geralmente áreas ainda verdes, fronteiriças e não servidas de infraestrutura. Esses projetos geravam altos números de remoções e reassentamentos de famílias para aberturas de canais e vias, em geral a solução habitacional se dava através de conjuntos habitacionais construídos em áreas mais distantes do núcleo

urbano. Este processo de deslocamento tem sido recorrentemente considerado pela literatura local como fator de periferização da cidade e reforço para a segregação social no espaço urbano, pois famílias procedentes das baixadas junto com novos imigrantes de outros municípios que chegavam à cidade encontram na prática das ocupações coletivas de terras ociosas em terras localizadas na área de expansão da cidade (cada vez mais distantes do centro) alternativas para suprir a carência de moradia (LIMA, 2000).

Neste trabalho, entende-se que o deslocamento involuntário causado por projetos de infraestrutura e urbanização é um processo complexo e gerador de diversos impactos socioeconômicos às famílias atingidas (VALLADARES, 1980; ROLNIK, 2012). O deslocamento pode causar uma desarticulação do mecanismo de sobrevivência das famílias, sobretudo, quando ocorre o deslocamento para áreas distantes e periféricas em relação ao antigo local de moradia. No caso de Belém, foram construídos ao longo de décadas vários conjuntos para reassentados localizados em áreas com distâncias consideráveis da área de intervenção, chegando até mesmo a 20 km, o que, na escala da cidade, pode ser considerado como um indicador de isolamento e segregação bastante evidente.

As principais dificuldades dos reassentados em Belém referem-se ao acesso a emprego, dificuldade no acesso ao transporte, aumento do orçamento familiar pelos novos custos que a regularização traz, como despesas com taxas de água, luz e em relação ao financiamento habitacional. A própria qualidade arquitetônica e urbanística pode ser criticada quando conjuntos são projetados segundo questões econômicas, perdendo-se a qualidade pela quantidade.

Desde a década de 1980, observa-se que intervenções em áreas favelizadas adquirem uma abordagem que favorece os direitos do deslocado, defendendo-se a compensação justa para os atingidos pela remoção, mesmo que estejam em situação irregular. A negociação com os moradores também tornar-se mais flexível com a possibilidade de formas alternativas para a indenização e escolha do destino do morador. Nota-se que esses princípios estariam ligados as mudanças políticas do país, assim como, a presença cada vez maior de exigências das instituições financeiras internacionais, as quais passam a censurar a remoção e o deslocamento para áreas distantes e incorpora políticas sociais ligadas a geração de emprego e renda. Essas diretrizes estão ligadas ao “*Slum upgrading*” modelo considerado o mais eficaz (para a ONU e instituições econômicas como Banco Mundial e BID) para intervenção em áreas de assentamento precário.

Após a redemocratização do país, sem dúvida, houve uma evolução da política pública para as favelas. A política de remoções é criticada e torna-se hegemônica na agenda política dos governos e das agências financiadoras a ideia de regularização e urbanização de favelas (COMPANS, 2007). No entanto, isso não significa que remoções não ocorram, elas estão presentes em grandes projetos de desenvolvimento, em intervenções urbanas de assentamentos precários e são indicadas em casos de risco ambiental. A remoção seria permitida em toda forma de ocupação considerada de risco ambiental, como as que ocupam unidades de conservação ou áreas especiais de interesse ambiental. Isto inclui assentamentos localizados em encostas, margens de rios, canais, córregos e lagos, formas de ocupação características de assentamentos de baixa renda no país (COMPANS, 2007; MARICATO, 2001).



No caso de Belém, nota-se que ao passo que os direitos a moradia avançaram na questão da permanência do morador da baixada saneada, observou-se no conteúdo de planos de reassentamento de projetos de drenagem, a identificação da demanda do reassentamento, como item a ser considerado nas soluções de drenagem e urbanização, sendo recorrentemente empregadas em Belém, soluções estruturais que tendem a suprimir as APPs. Por outro lado os moradores que sofrem deslocamento sofrem, na maioria dos casos, com incongruências de projetos habitacionais. Ou seja, tão pouco se resolve o problema habitacional e se promove urbanizações que colaborem com a melhoria ambiental. Neste sentido, pretende-se questionar o conflito entre ações de reassentamento e de tratamento de APP's, além de discutir a conciliações entre drenagem e habitação.

## 2. APP URBANA E REASSENTAMENTO EM BAIXADAS DE BELÉM

Os cursos d'água urbanos vêm sendo alvo de críticas em virtude da degradação ambiental e isolamento do contato social gerados pelas práticas sanitárias (EMELIANOFF, 2003). Isto vem ocorrendo de tal modo que o elemento hídrico tem recebido uma nova funcionalidade na paisagem urbana, surgindo como elo entre natureza e cidade e mesmo entre a nova economia do terciário e os novos modelos de desenvolvimento urbano. Portanto, no caso brasileiro, onde os cursos d'água foram incorporados à paisagem como elementos técnicos de saneamento, ocorre à necessidade da reavaliação das condutas de tratamento de águas urbanas, principalmente após os problemas ambientais, como inundações, alagamentos, desabamentos e etc. eventos crescentes nas cidades nos últimos anos, sendo presente em discursos brasileiros a defesa por soluções mais "ambientalizadas" ou "compreensivas" ambientalmente, como a renaturalização de córregos e a recuperação do convívio social com o elemento natural (BUENO, 2005).

Ao invés de aceitar as soluções de engenharia urbana de enterramento de córregos e nascentes, técnicas de drenagem naturais ou *sustentáveis* possuem o objetivo de melhorar a capacidade de infiltração de águas pluviais no solo, reduzindo o escoamento, ajudando a prevenir enchentes e inundações causadas pela alta taxa de impermeabilidade (OLIVEIRA; BUENO, 2009). Esses projetos propõem que se considerem aspectos geomorfológicos, a história da ocupação humana e dinâmica hídrica já alterada da bacia (BUENO, 2005). Sendo consideradas propostas economicamente viáveis inclusive em áreas de assentamento precário (OLIVEIRA; BUENO, 2009; BRITTO et al, 2012).

Neste contexto, a discussão sobre propostas "ambientalmente compreensivas" ainda é um desafio para urbanização em baixadas de Belém, sobretudo quando influem na não permanência dos moradores próximos as áreas de intervenção.

A criação de APP's em cursos d'água é estabelecida legalmente pelo Código Florestal Brasileiro, o qual determina as dimensões das faixas marginais conforme a largura do rio, sendo: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham

largura superior a 600 (seiscentos) metros.

Britto et al (2012) mostra que o debate entre ambientalistas, planejadores urbanos e militantes da habitação de interesse social inicia na década de 1980, quando se discutia a aplicação genérica do código florestal que estaria em conflito com a lei do parcelamento do solo (Lei Nº6766/79) que determina a criação de faixas *non aedificandi* de 15m em cada lado do cursos d'água. Enquanto os ambientalistas contestavam a necessidade de se garantir a função ecológica das APPs, do outro lado, planejadores e defensores da habitação de interesse social preocupavam-se com a garantia de permanência dos moradores.

A flexibilização do embate viria com a resolução do CONAMA 369/2006, que estabelece excepcionalidades a legislação. Nesta resolução encontra-se na seção IV, que trata da "Regularização Fundiária Sustentável de Área Urbana", critérios para a autorização de intervenção ou supressão de APP, definindo como condição e requisitos que a área intervinda seja ocupada por população de baixa renda e predominantemente residencial e/ou em casos de ocupações localizadas em área urbana declarada como Zona Especial de Interesse Social-ZEIS no Plano Diretor ou outra legislação municipal.

Atualmente, o Plano Diretor Municipal de Belém (BELÉM, 2008) propõe a criação de "corredores de integração ecológica" ao longo de cursos d'água, com a função de colaborar para qualidade ambiental do município, estimular a preservação das APPs, mata ciliares e áreas em degradação, ampliar áreas permeáveis, além da criação de espaços de lazer. O Plano Diretor estabelece que para isso é necessário a reserva de uma faixa de domínio genérica de trinta metros de largura, em cada lado dos cursos d'água. Em casos de cursos d'água com presença de vegetação ainda preservada se deverá ainda reservar uma *faixa non aedificandi* de setenta metros destinada a implantação de parques lineares. Quando o Plano Diretor trata de regularização fundiária é definido que estas não são permitidas em ocupações localizadas em leitos e margem de cursos d'água e igarapés, salvo o disposto na Resolução 369 do CONAMA.

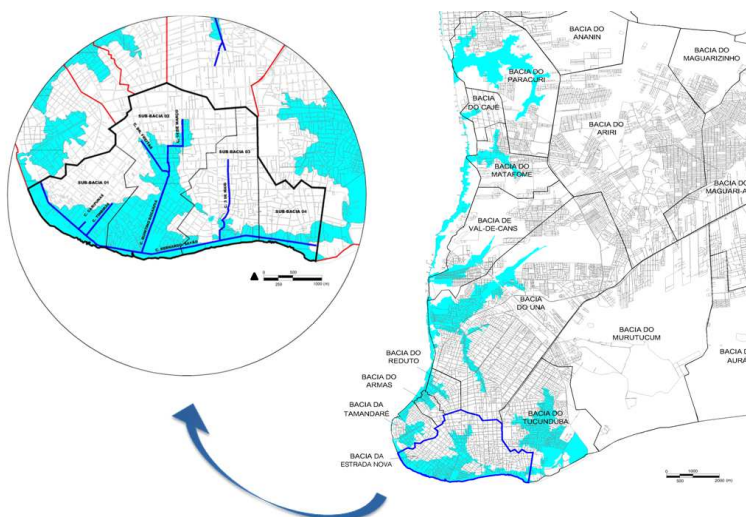
Desta forma, em Belém, a excepcionalidade da faixa de domínio para áreas de interesse social, vem sendo utilizada para que o tratamento dado a cursos d'água em urbanizações de baixadas sejam, quase sempre, a canalização (fechada ou aberta) e marginais transformadas em leito carroçável. A observância da legislação seria prejudicada, sobretudo em situações de urbanização de áreas de interesse social, onde o número de remoções necessárias para cumprir as dimensões das faixas de domínio representam custos de indenizações e um processo complexo de deslocamento de famílias, portanto, sendo preferencial a regularização fundiária e a permanência de moradores também por critérios econômicos.

Portanto, torna-se relevante a discussão em Belém sobre como criar estratégias de conciliação entre alternativas que preservem/recuperem a função ecológica dos cursos d'água e soluções habitacionais para o reassentamento localizado próximo a área de intervenção. Mesmo porque como justifica Bueno (2005) a urbanização dos assentamentos precários deve ser entendida como um instrumento de recuperação ambiental, através do qual se promova a justiça social.

### 3. A BACIA DA ESTRADA NOVA E AS BAIXADAS DO RIO GUAMÁ

A Bacia da Estrada Nova (Ver Figura 1) é a quinta maior bacia hidrográfica da cidade, com extensão aproximada de 9,54 km<sup>2</sup>, possuindo 72,70% de sua área constituída por áreas inundáveis (BELÉM, 2007). Atualmente esta área soma uma população de aproximadamente 300.000 pessoas (IBGE, 2010) distribuídas pelos bairros do Jurunas, Batista Campos, Cremação, Condor e Guamá, e parcialmente pelos bairros de Nazaré, São Braz e Cidade Velha. Segundo o IBGE parte da área da bacia da Estrada Nova é considerada como “Baixadas do Rio Guamá”, uma área contígua de aglomerados subnormais, que apresenta alta densidade populacional e os rendimentos mais baixos da cidade.

**Figura 1** - Cartografia de Belém com a delimitação das bacias hidrográficas e as áreas que apresentam cota altimétrica abaixo de 4.00m, em destaque a Bacia da Estrada Nova e seus canais.



Fonte: Adaptado de Belém (2000).

A área da bacia da Estrada Nova tem em seu histórico peculiaridades intrínsecas ao processo de ocupação da periferia alagada de Belém. Localizada nas várzeas do Rio Guamá, o terreno na sua maior parte apresenta baixo nível hipsométrico, com baixas declividades, favorecendo o surgimento de pequenos charcos e significativa presença de áreas alagáveis. Apesar da proximidade com o centro da cidade e relatos históricos indicarem o início da ocupação da área desde o período colonial, por muitos séculos estas terras foram evitadas, sobretudo para o uso habitacional devido a características físicas que apresentava.

Segundo Pentead (1968) o dique construído ao longo da orla do Rio Guamá na década de 1940 permitiu o aproveitamento de vastas áreas dos “bairros de várzea”, como era chamada a área até então. Este dique ficou conhecido popularmente como dique da Estrada Nova (Av. Bernardo Sayão), possui 6km e acompanha o Rio Guamá partindo do Arsenal da Marinha no bairro da Cidade Velha até as imediações do Igarapé Tucunduba findando onde atualmente se localiza a Universidade Federal do Pará. O dique, ao possibilitar a criação de terras secas, serviu como atrativo para o aumento populacional no local e ofereceu condições para o surgimento de

estabelecimentos comerciais nas margens do Rio Guamá (portos, fábricas, feiras, comércios...). Os moradores que ocuparam as margens do rio reconheciam como “terra de ninguém” estas áreas, pertencentes à União. Não havia infraestrutura como energia elétrica e água encanada, que foram sendo instaladas com o tempo (ARAÚJO, 2008). A possibilidade de ocupação de terra não-regulada pelo mercado e de apropriação ainda não vetada atraiu os futuros moradores, mas também lhes permitiu a implantação nas proximidades do centro econômico de Belém.

Essas localizações foram aproveitadas por uma população de baixa renda, recém-chegada principalmente do interior do estado. A ocupação se dava de forma rápida, avançando em direção às áreas de várzea do Rio Guamá, as vias seguiam a continuação do traçado retilíneo da malha central (malha em tabuleiro de xadrez do Plano de Sidrim<sup>1</sup> de 1905) até que encontrassem acidentes hídricos, os quais eram contornados ou aterrados. De modo diferenciado, nas áreas de charco desenvolviam-se traçados viários mais tortuosos e rudimentares, evidenciando a falta de técnicas formais de planificação urbanística.

Assim, os cursos d'águas presentes na bacia da Estrada Nova sofreram ocupação em suas margens, calhas e planícies de inundação originais. O cenário formado por um processo de urbanização incompleto e precariedade socioambiental afetou a qualidade das águas causada pelo lançamento de esgoto in natura e outros resíduos, além de que a obstrução dos leitos e das várzeas comprometeu a capacidade de conter as águas das cheias, provocando alagamentos, sobretudo em períodos do ano em que a chuva é mais intensa.

#### **4. PORTAL DA AMAZÔNIA, MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA BACIA DA ESTRADA NOVA**

Em 2006 foi lançado pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB) o projeto de macrodrenagem e urbanização da Bacia da Estrada Nova, integrada ao projeto foi proposta a “revitalização da orla” do Rio Guamá. Nomeado de “Portal da Amazônia”, o objetivo do projeto era a construção de uma “nova orla” para a cidade, sendo entendido como “orla” um equivalente do parque linear urbano mesclado a uma intervenção viária, e associado a serviços de amenidades, lazer e consumo, alavancando o desenvolvimento turístico e econômico (PONTE, 2010).

As consequências do projeto são discutíveis pela possível intensificação da segregação socioespacial da cidade, devido à ruptura de atividades socioeconômicas desenvolvidas por seus moradores atuais, sobretudo pela proposta de mudança de usos na orla em prol do desenvolvimento econômico do mercado imobiliário e do surgimento de empreendimentos econômicos voltados para grupos sociais com maiores rendimentos.

Para a realização das obras é previsto o deslocamento involuntário de cerca de 2000 famílias (BELÉM, 2007) a maior parte dessa população vive em condições precárias em palafitas construídas de madeira e fixadas com estacas, ocupando leitos e margens de cursos d'água. O reassentamento foi planejado de acordo com as recomendações da política operativa 710 do BID (IDB, 1998) e das diretrizes para reassentamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para urbanização de assentamentos precários. Apesar do conteúdo do planejamento garantir itens como participação social, compensações pelo deslocamento, melhoria de condições de



moradia, observou-se que durante o processo foi transmitida uma série de imprecisões referente ao reassentamento.

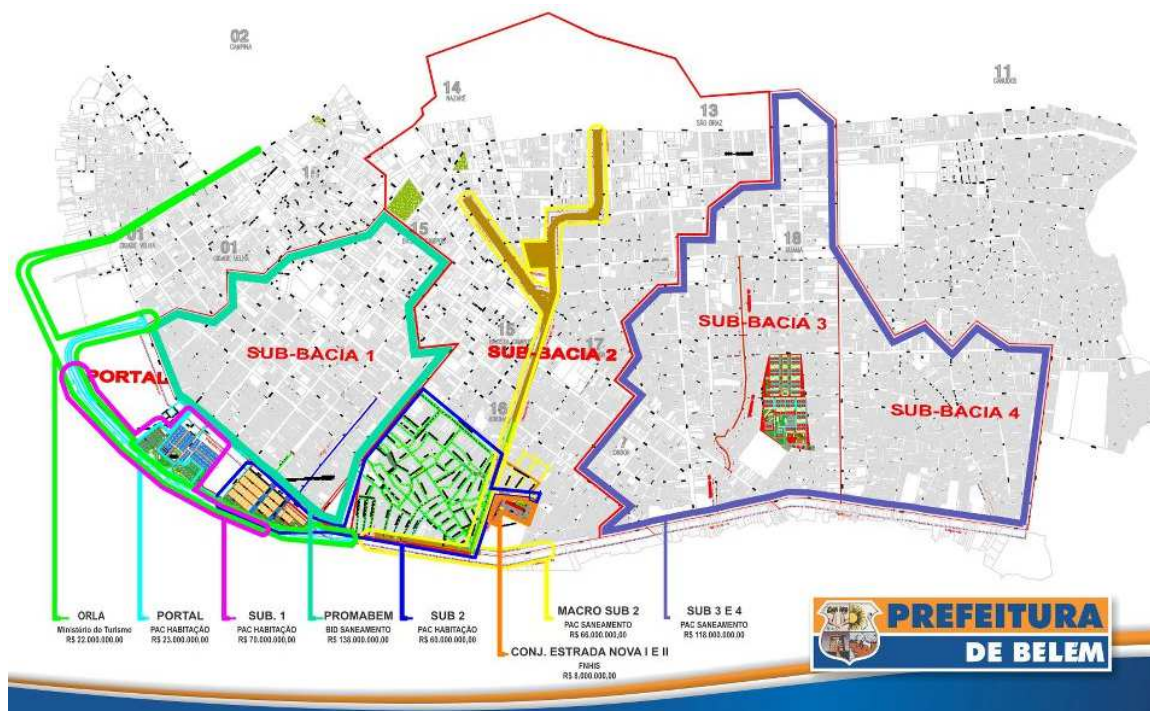
O apelo midiático que o nome “Portal da Amazônia” recebeu, levou a população e os próprios técnicos da prefeitura a se referir as obras da Bacia da Estrada Nova como “obras do Portal”. No entanto, nem toda intervenção na Bacia da Estrada Nova faz parte ou é integrante do Portal da Amazônia.

As ações de macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova foram planejadas através da divisão em quatro sub-bacias, prevendo o tratamento de sete canais. A partir da análise dos projetos entende-se que existem duas frentes de ação diferenciadas na bacia, a primeira localizada na sub-bacia 01 e no trecho de orla urbanizada e a segunda nas sub-bacias 02, 03 e 04. Na primeira, aspectos urbanísticos e de saneamento foram pensados para serem integrantes da nova orla, com adoção de mudanças radicais na paisagem urbana, como o tamponamento de canais que deram lugar a canteiros arborizados com equipamentos de lazer, enquanto na segunda são executadas obras que priorizam a drenagem dos canais e a duplicação da Av. Bernardo Sayão, menos apelativa midiaticamente, é caracterizada como projeto de “urbanização e saneamento de assentamento precário”.

A mudança entre soluções empregadas nas sub-bacias também seria consequente pela diferença entre linhas de financiamento e secretarias municipais que gerenciam as obras. Conforme a prefeitura negociava novo financiamento, o projeto que a principio seria integrado acabou se tornando “retalhado” (ver **Erro! Fonte de referência não encontrada.**). A sub-bacia 01, primeira a ser executada é financiada pelo BID, sendo nomeada de “PROMABEN” possui uma equipe própria para gerenciamento das obras. A sub-bacia 02 com obras iniciadas no mesmo período recebe recursos do governo federal através do PAC Saneamento e PAC habitação, esta obra atualmente é gerenciada pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB e nomeada de “Projeto de macrodrenagem e urbanização da Estrada Nova”. As sub-bacias 03 e 04 com inicio de obras posteriores possuem recursos também do PAC Saneamento, no entanto é gerenciada pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

O projeto Orla com o primeiro trecho entregue recebeu recursos do município e governo federal, através do Ministério do Turismo, está é gerenciada pela SEURB e corresponde apenas ao viário e ao Parque linear. Enquanto a área denominada de “Urbanização do Portal” também gerenciada pela SEURB é referente à faixa continental ao viário construído, esta possui recursos do PAC Habitação para execução de conjunto habitacional e urbanização de vias em áreas antes ocupadas na maior parte por vilas de palafitas.

Figura 2 - Mapa esquemático com a visão geral das intervenções na Bacia da Estrada Nova.



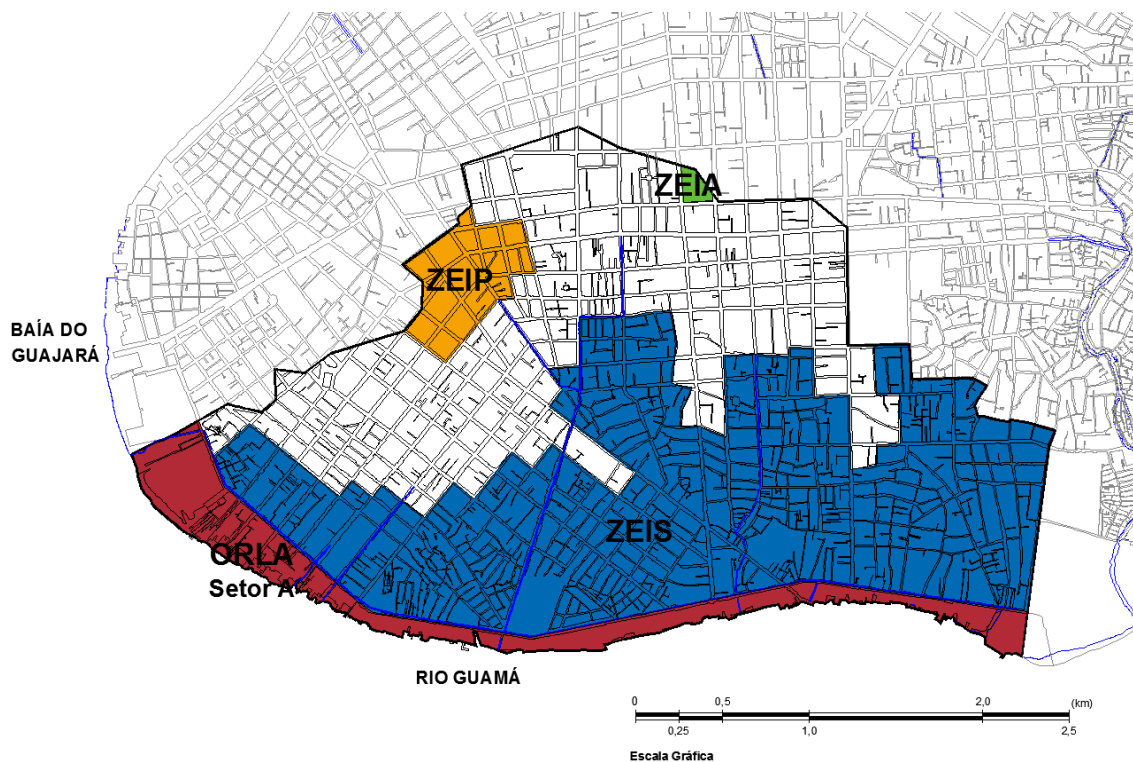
Fonte: Prefeitura de Belém, 2012.

O próprio zoneamento do Plano Diretor de Belém revisado em 2008 demonstra que há objetivos diferentes para a orla. Segundo o zoneamento, a maior parte da área da bacia da Estrada Nova é definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), ou seja, visa a melhoria das condições de vida da população de baixa renda que habita essas áreas. No entanto, a porção da orla já é definida como Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA) ORLA Setor A1, denominada como área de interesse para fins de recuperação urbanística e paisagística (ver Figura 3)

A zona denominada Orla Setor A1 possui uma série de restrições aos usos de comércio varejista, comércio atacadista, depósito e indústrias, o único tipo de comércio varejista aceito seria através de "Shopping Center", o que é uma grande contradição, já que contrasta com os usos existentes de pequenos portos, depósitos, indústrias e comércios varejistas, demonstrando o interesse do poder público em implantar na orla novas formas de economia ligadas ao lazer e o consumo das classes média e alta.

## A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

Figura 3 - Zoneamento Urbano segundo o Plano Diretor de Belém de 2008



Fonte: (BELÉM, 2008).

Parte do financiamento para o projeto de macrodrenagem e urbanização da Estrada Nova está sendo viabilizada pelo PAC cidades, voltado para urbanização de assentamentos precários, programa que prioriza a permanência da população através de melhorias urbanas e ambientais. Entretanto, o discurso apresentado no lançamento do projeto e conforme as obras foram executadas levam a uma série de questionamentos a respeito do cumprimento ou não da função social do projeto. Considera-se que haja uma série de incongruências entre as propostas da construção da orla do Rio Guamá, do projeto de saneamento da bacia e da questão da moradia diante os aspectos socioeconômicos da bacia.

#### 4.1 PROPOSTAS DE MACRODRENAGEM

A proposta de intervenção urbana e de saneamento da Bacia da Estrada Nova possuía duas frentes de ações, a macrodrenagem dos cursos d'água e canais e a revitalização da orla do Rio Guamá, nomeada de "Portal da Amazônia". A justificativa para obra era a necessidade de solucionar problemas antigos de saneamento e de urbanização para uma área que em sua maior parte era formada por ocupação informal possuindo uma população de baixa renda. Citavam-se problemas como acessibilidade viária entre os bairros que compõem a bacia, lançamento direto de esgotos "in natura" na rede de drenagem pluvial e nos canais, desrespeito às faixas de preservação permanente e transbordamento dos canais e inundações (BELÉM, 2007).



O discurso da prefeitura incluía a adoção de princípios que buscassem alternativas para um desenvolvimento sustentado através da reordenação urbana, utilizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, desenvolvendo ações que tinham o objetivo de “reverter o quadro de caos urbano instalado nesta região”, dando-se destaque ao resgate do equilíbrio ambiental através da requalificação da macrodrenagem, do saneamento básico e do sistema viário nessa bacia (BELÉM, 2007, p.12).

A revitalização da orla, macrodrenagem e urbanização seriam obras complementares para o melhoramento urbano da área, para orla inicialmente a proposta era implantar uma plataforma sobre aterro hidráulico com 6,25 km nas margens do Rio Guamá. Esta plataforma começaria na Rua Veiga Cabral (próximo ao Centro Histórico de Belém) e terminaria na Universidade Federal do Pará – UFPA. A proposta foi amadurecida em 2007, sendo definido que a faixa de orla aterrada teria 2.2km conectando-se a Av. Bernardo Sayão, principal via da bacia, que seria duplicada. A primeira etapa do Portal da Amazônia foi inaugurada em Junho de 2012 com 1,5 km de extensão, o projeto feito pelo arquiteto Paulo Chaves, atual secretário de cultura do Estado em sua terceira gestão, possui tratamento paisagístico com espécies vegetais nativas, anfiteatro, deck, área de convivência à beira rio e restaurante panorâmico e mobiliários urbanos. Para a construção da primeira etapa do Portal foram investidos cerca de R\$ 100 milhões com recursos do município e governo federal, através do Ministério do Turismo e do Ministério das Cidades.

O projeto básico das ações de macrodrenagem apresentado em 2007 incluía a construção de bacias para detenção de cheias e canais em sua maioria apresentavam seção trapezoidal, com taludes revestidos em placas pré-moldadas de concreto com o fundo do canal permanecendo em leito natural. Apenas dois canais seriam tratados de forma diferenciada, o Canal da Av. Bernardo Sayão, maior em extensão da bacia, teria a seção retangular e revestimento em concreto armado e o Canal da Rua dos Caripunas, menor canal em extensão da bacia, sofreria aterramento por completo, justificado pela construção de uma das bacias de detenção de cheias. No total seriam criadas três bacias de detenção localizadas em áreas sem edificações, com a presença de charcos e cota topográfica baixa.

Apesar de o projeto inicial discursar sobre a importância de faixas de preservação e descrever intervenções que garantiriam a função hídrica dos cursos d'água incluindo a possibilidade da implantação de soluções de “drenagem naturalísticas”, as larguras das faixas de domínio que seriam adotadas não foram indicadas no projeto básico e nem propostas de requalificação ambiental das margens. Através da análise dos projetos de vias e canais foi observado que as faixas de domínio correspondiam a vias marginais dos canais e que não houve uma adoção de medidas orientadas pelas legislações tanto municipais como federais, como o Plano Diretor de Belém e código florestal (ver **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

O RIMA de 2007 descrevia série de referências a legislações ambientais nacionais e municipais e a observância da Agenda 21 brasileira que respaldassem a necessidade de um projeto sensível à recuperação ambiental da área, e que também justificavam remoções de áreas de preservação, como a citação ao Plano Diretor do Município de Belém de 1993 (vigente na época do lançamento do projeto). O Plano Diretor de 1993 também apresentava faixas de domínio específicas para cada canal urbano da cidade, incluindo os canais da bacia da Estrada Nova, pode-se considerar que estes aspectos do Plano Diretor de 1993 indicavam uma visão de planejamento das margens de Belém que, no entanto foram suprimidos em grande parte na revisão do Plano Diretor



A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

em 2008, o qual generaliza a faixa de domínio em áreas *non aedificandi* com no mínimo de trinta metros, ao longo de cada uma das margens dos cursos d'água, essas seriam destinadas à implantação do que a lei denomina de "Corredores de Integração Ecológica" (BELÉM, 2008). Parâmetro considerado inflexível, lido de modo linear e reducionista a partir do texto revisado do Código Florestal brasileiro, onde já se admite a adaptação das faixas de domínio a parâmetros específicos e locais.

**Quadro 1- Dimensões das faixas de domínio propostas para a Bacia da Estrada Nova e comparação com a Legislação:**

Canal	Largura existente antes das obras (m)	Dimensões propostas (m)			FAIXAS DE DOMÍNIO PROPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO (M)		
		Comprimento	Faixa de domínio prevista	Caixa total	PLANO DIRETOR DE 1993	PLANO DIRETOR DE 2008	CÓDIGO FLORESTAL
Timbiras	6	620	9,2	28,4	31	30	30
Dr. Moraes	6	500	11,8	41,6	27	30	30
14 de Março	9	740	11,8	41,6	33	30	30
Quintino	11	1.360	11,8	41,6	46	30	50
3 de Maio	6	1.000	11,8	35,6	40	30	30
Bernardo Sayão (trecho 1)	6	1040	12	29	38	30	30
Bernardo Sayão (trecho 2)	6	3400	29*	37	38	30	30
Caripunas	12	-	-	17,2	36	30	50

Nota: \*Apenas em um dos lados, por onde passa a via. A outra lateral não chegou a ser definida. Fonte: adaptado de (RODRIGUES et al, 2012).

As obras de drenagem iniciaram em 2009 apresentando nova proposta, os canais das sub-bacias 01, 03 e 04 (correspondente ao Canal dos Caripunas, dos Timbiras e da Bernardo Sayão) possuiriam drenagem realizada por sistema de aduelas, com escoamento subterrâneo das águas, que funcionarão em conjunto com comportas de controle de entrada das águas de maré. No lugar dos antigos cursos d'água são propostos canteiros centrais com passeios laterais e ciclovia que receberão tratamento paisagístico e equipamentos de lazer, como aparelhos de ginástica e brinquedos, inserções que segundo a descrição do projeto é entendido como item de requalificação ambiental da área. Este modelo em parte é visto positivamente tanto por técnicos como por moradores pela eliminação do "esgoto a céu aberto", como pelo fim dos alagamentos. Mesmo porque, o histórico de inundações faz com que muitos moradores tenham uma relação traumática com a água, aceitando em geral qualquer forma de expansão/controle das águas.

Apenas na sub-bacia 02 o modelo se diferenciou, para os canais transversais, a Av. Bernardo Sayão é proposta a reestruturação da drenagem através da retificação e revestimento em concreto dos canais e a construção de uma bacia de retenção de cheias, única mantida dentre as três propostas no projeto básico. Coincidentemente, esta sub-bacia é composta por canais que se encontram em bairros que não estão integrados a faixa de 2,2km de orla aterrada, ou seja, há uma clara diferença nas vias

que darão suporte ao Portal da Amazônia, os quais estão sendo inseridos maiores preocupações com aspectos urbanísticos e paisagísticos.

No geral, as soluções empregadas, tanto de 2007 como a mais recente que está em execução partem de técnicas que não favoreceram a característica ambiental dos cursos d'água ao contrário, foram medidas que eliminaram as características de rios urbanos, eliminando leitos naturais e vegetações optando-se a canalizações subterrâneas ou retificação de canais por peças de concreto (ver Figura 4). Pontos que estariam em desacordo com o atual debate ambiental de reavaliação das condutas de tratamento de águas urbanas, recuperação ambiental e convívio social com o elemento natural e de certa forma contradizem a pretensão de sustentável que o discurso inicial do projeto apresentava.

Figura 4 - Obras em andamento na Trav. Quintino Bocaiúva (sub-bacia 02) em foto publicitária da Prefeitura de Belém, nota-se a “transformação do curso d’água em rede técnica”.



Fonte: (Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/> > Acesso em: Nov. 2012).

## 4.2 A QUESTÃO HABITACIONAL: TENSÕES E IMPRECISÕES

O reassentamento de famílias provenientes das obras do Portal da Amazônia e da macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova é um item discutido desde as primeiras apresentações da proposta de intervenção para a área. No ano de 2006, quando as propostas iniciais foram apresentadas em audiências públicas, a previsão de remoção ainda era visivelmente subdimensionada, assim como as propostas para o reassentamento de famílias. A questão das remoções e reassentamento aparecem revisadas em 2007, no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto o qual foi nomeado de PROMABEN, a partir de um levantamento cadastral na área apontava-se 2.129 unidades a serem atingidas, contando unidades com uso residencial e atividades econômicas (BELÉM, 2007). A partir desse cadastro observa-se que o

maior número de unidades atingidas era de uso residencial e estavam na sub-bacia 02 e na sub-bacia 03, conforme pode ser analisado no quadro abaixo:

**Quadro 1 Unidades cadastradas por sub-bacia da Estrada Nova**

Uso da unidade	Sub-bacia 01	Sub-bacia 02	Sub-bacia 03	Sub-bacia 04	Total
Unidade Residencial	196	625	554	85	1460
Unidade Residencial/ Mista	51	97	70	20	238
Unidade Empresarial/ Mista	58	94	74	23	249
Unidade Empresarial	33	57	39	29	158
Unidade sem identificação	6	2	13	3	24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>344</b>	<b>875</b>	<b>760</b>	<b>160</b>	<b>2.129</b>

Fonte: BELÉM, 2007.

O objetivo geral do Programa de Remoção e Reassentamento do PROMABEN apresentado em 2007 seria “liberar áreas” para implantar as obras considerando o “resgate da cidadania” e oferecida uma “vida digna” para a população diretamente afetada pela execução das obras (BELÉM, 2007). Para isso previa-se a elaboração de um Plano Diretor do Processo de Relocalização de População e Atividades Econômicas (PDR) e a criação do Programa Específico de Relocalização (PER) o qual consideraria a legislação específica que trata das desapropriações de imóveis particulares e remoção de moradias que ocupam áreas públicas.

O Plano Diretor do Processo de Relocalização de População e Atividades Econômicas - PDR e o Programa Específico de Relocalização - PER foram elaborados respectivamente em 2009 e 2011, pela equipe do PROMABEN (sub-bacia 01), e seguiam como modelo a política operativa OP 710 para planos de reassentamento involuntário em obras financiadas pelo BID. Os dois documentos trazem soluções habitacionais e de apoio à reinstalação de atividades econômicas.

No primeiro documento, PDR, o número de imóveis e pessoas atingidas pelas obras foi estimado conforme a previsão de dois cenários, no primeiro considerava-se a implantação de obras viárias nas margens dos canais considerando 15 metros de distância de margens, desobstrução/recuperação de calhas dos canais e a implantação de 15 ha de parque/urbanização em toda a orla do rio Guamá, considerando-se a partir do Canal da Bernardo Sayão, 15 metros na margem esquerda e 53 metros à margem direita, ou seja, partir da calha do Canal da Bernardo Sayão até o Rio Guamá. Com base nas pesquisas feitas para cadastro socioeconômico, o cenário 01 foi dimensionado com o número de 3723 imóveis atingidos.

O segundo cenário previa a implantação de obras viárias nas margens dos canais considerando 10 metros de distância de margens, desobstrução/recuperação das calhas dos canais e intervenção urbanística ambiental da orla circunscrita a 2,2 km de extensão, em aterro hidráulico de 70 m de largura, sobre o leito do rio Guamá, perímetro compreendido entre a Rua Veiga Cabral e a Av. Fernando Guilhon. Além destes 70 metros de aterro, delimitou-se uma faixa de 30 m (trinta metros) de largura,



onde as edificações existentes poderiam ou não ser alvo de remanejamento. O cenário 02 já apontava 1.335 imóveis atingidos (BELÉM, 2009. P.8).

Através dos dois cálculos, observa-se a questão da remoção relacionada como um fator para a decisão projetual de drenagem e urbanística, mesmo porque isto seria uma orientação da OP 710, a qual recomenda a busca por soluções de projetos que sempre que possível evitem o reassentamento, pois quanto maior o número de pessoas reassentadas maior será a complexidade do projeto, responsabilidade e custos (IDB, 1999). Segundo a política do BID o reassentamento é visto como dispendioso, portanto sua minimização também tem implicações financeiras e não necessariamente por causa do respeito à localização do morador.

Também nota-se que nos dois cenários calculados, as faixas de domínio não seguem a legislação local ou código florestal, apesar de o projeto inicial discursar sobre a importância de faixas de preservação e descrever intervenções que garantiriam a função hídrica dos cursos d'água incluindo a possibilidade da implantação de soluções de "drenagem naturalísticas".

No PDR de 2009 já era apresentada uma primeira versão do PER para a sub-bacia 01, a qual contemplava a população que seria realocada em função das obras de macrodrenagem e sistema viário que serão realizadas nos canais Av. Bernardo Sayão, Trav. Timbiras e Trav. Caripunas, nesta era apresentada a proposta de construção de dois conjuntos habitacionais, o primeiro localizado na Trav. Quintino Bocaiúva (na sub-bacia 02) com a previsão de 128 unidades residenciais com 46m<sup>2</sup>. Propõem-se a permuta dos apartamentos em troca da moradia afetada e a Prefeitura Municipal de Belém assumiria o ônus decorrente do financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal – CEF, com recursos do FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social).

Outro conjunto habitacional seria construído, na área chamada de "Vila Manteiga", na Av. Bernardo Sayão entre as Trav. Timbiras e Trav. Caripunas, uma área densa de palafitas (conhecida como Caripunas Beira-mar). Neste seriam construídas 816 unidades habitacionais em blocos de dois pavimentos, além de equipamentos comunitários como uma praça, área de lazer com brinquedos, quadra poliesportiva e áreas verdes, no entanto, este projeto não será mais executado, segundo entrevista com técnicos da SEURB, motivado, sobretudo pelo conflito entre moradores dessa região.

O Plano de Reassentamento para o Portal da Amazônia de 2009 e o Plano de Reassentamento para a sub-bacia 02 de 2012, elaborados pela SEURB/PMB, apresentam propostas semelhante para o atendimento de deslocados e na adoção de critérios para famílias selecionadas para o reassentamento (famílias consideradas em situação de risco, famílias inquilinas e/ou cedidas). Na área do Portal da Amazônia foram cadastrados 382 imóveis (sendo 344 residenciais), a proposta da PMB seria o reassentamento de famílias, a maioria, moradoras de palafitas para apartamentos no conjunto habitacional localizado na área do Portal da Amazônia e/ou no conjunto localizado na sub-bacia 02, sendo também aplicada a indenização em dinheiro.

Em junho de 2012, ano que foram realizadas eleições municipais, a primeira etapa da orla e a primeira etapa da macrodrenagem da sub-bacia 01 foram inauguradas pelo Prefeito em seu último ano de gestão, até este período apenas 1 bloco de apartamentos havia sido entregue. Na sub-bacia 01 gerenciada pelo "PROMABEN" a solução encontrada foi realizar o reassentamento para o Residencial Comandante Cabano Antônio Vinagre<sup>ii</sup>, localizado na Av. Almirante Barroso (aproximadamente 6,5



km de distância da área), o que representa uma decisão contrária às recomendações acerca da proximidade dos núcleos de destinação de populações remanejadas por obras de infraestrutura.

O “Residencial Cabano”, como é mais conhecido, começou a ser construído ainda no final da década de 1990 e originalmente serviria para atender a demanda de famílias remanejadas pelas obras de duplicação da Av. Primeiro de Dezembro. A proposta foi feita aos moradores em 2011, esta alternativa a princípio não foi bem aceita pela maior parte das famílias, sendo necessárias varias reuniões de negociação com os moradores com o setor social do projeto, conforme informação de técnicos do PROMABEN<sup>iii</sup>.

O próprio documento PER da sub-bacia 01 em 2011 descrevia que a população que seria reassentada tinha a expectativa de não se afastar do local de origem, já que a área seria beneficiada pelo projeto de macrodrenagem e pelo Portal da Amazônia, além da proximidade com a área central da cidade onde se tem acesso a serviços públicos (BELÉM, 2011). Segundo os técnicos, mesmo considerada inapropriada pela distância, a decisão pelo residencial, também tinha como fator a necessidade de obedecer às diretrizes do BID, referente ao prazo máximo para que moradores recebessem o auxílio-moradia, e no caso desses moradores já iriam completar dois anos<sup>iv</sup>.

Assim, após reuniões de negociação com as famílias, descritas pelos moradores como “mais para convencer o aceite da localização<sup>v</sup>”, o conjunto foi aprovado. As mudanças começaram em 2012. Este conjunto recebeu 115<sup>vi</sup> famílias que moravam no trecho 01 da sub-bacia 01. Apesar de projetos de acompanhamento dessas famílias, são descritas várias dificuldades que estas enfrentam com a mudança para o conjunto, como gastos com contas e transporte, atividades comerciais são prejudicadas pela perda da clientela e da dinâmica do local de origem, além de desentendimentos entre vizinhos.

Para os técnicos, apesar de considerarem a mudança complexa, considera-se como positiva a oportunidade do programa oferecer um apartamento em “melhores condições habitacionais do que a vivida anteriormente”. Em geral a visão dos técnicos é apresentada sob uma perspectiva muito técnica e sanitária, e aponta-se que a qualidade ambiental é melhorada por pavimentação (asfalto) e ampliação do sistema viário, pelo fim dos alagamentos, e da oportunidade de uma unidade habitacional fora de uma situação de precariedade.

Outra solução habitacional seria o conjunto habitacional que faz parte do projeto de urbanização do Portal da Amazônia, o qual se encontra em construção, localizado próximo à orla. Este conjunto está sendo financiado através de recursos do PAC habitação, as obras no início de 2013 ainda encontravam-se paralisadas por problemas com a construtora licitada, neste conjunto são previstas 221 unidades, mas apenas um bloco foi entregue e as famílias programadas para reassentamento estariam há 4 anos com auxílio aluguel<sup>vii</sup>. Este conjunto atenderia os moradores de vilas palafíticas encontradas nas margens do Rio Guamá.

Outro conjunto construído pela prefeitura seria o Conjunto Estrada Nova I e II localizado na Trav. Quintino Bocaiúva (próximo ao Residencial Aloísio Chaves) que atenderá os remanejados da sub-bacia 02 com a estimativa de 587 unidades habitacionais, financiado pelo FNHIS, e também apresentava problemas com a licitação da construtora, com obras paralisadas ainda nos primeiros meses de 2013.

Com o andamento das obras da Bacia da Estrada Nova e do Portal da Amazônia houve relatos de: falta de comunicação da Prefeitura com a população atingida, não apresentando o projeto e nem confirmando como seria o processo de reassentamento, atrasos na entrega da habitação e do auxílio-moradia, indenizações baixas e negociações arbitrárias. Estas foram as principais queixas da população<sup>viii</sup>.

É importante ressaltar que tanto no projeto do Portal da Amazônia, como na sub-bacia 02 não há em funcionamento comitês, nem assembleias com moradores institucionalizadas pelo programa, como seria previsto. A negociação com os moradores seria feitas individualmente por técnicos do projeto. Somente na sub-bacia 01 existiria a atuação de um comitê e uma comissão de moradores, sendo realizadas reuniões e assembleias com a população, e o atendimento da população ainda poderia ser feito no escritório localizado na Av. Bernardo Sayão. Itens que por sua vez são exigidos em projetos financiados pelo BID, demonstrando que os projetos do PAC não estão cumprindo as orientações do Plano de Reassentamento recomendados pelo próprio programa e pela CAIXA, órgão responsável pela operação.

A insatisfação dos moradores levou a realização de vários abaixo-assinados de petições de informações sobre o projeto para a Prefeitura e a motivou abertura de inquérito pelo Ministério Público Federal. A repercussão de protestos de moradores pode ser observada em trechos abaixo que além das reclamações a respeito do processo de remanejamento indicam o desejo pela permanência no local:

Lídia Silvia Lima, 75 anos, também mora há muito tempo no bairro do Jurunas. Ao todo, são 60 anos recém-completados na Rua dos Caripunas. Em sua casa, ela mora com quatro filhos e sobrevive da renda de batidora de açaí. E explica que, caso seja retirada do lugar onde passou sua vida, não vai ter para onde ir. "Nosso mundo é esse bairro. E ninguém, nem mesmo o prefeito, pode tirar o direito da gente viver aqui", disse.

(...) Ele contou ainda que a PMB chegou a oferecer para os moradores da Osvaldo Caldas de Brito apenas R\$ 10 mil para casas que, na verdade, estavam avaliadas em mais de R\$ 50 mil. "Portanto, não queremos dinheiro, nem auxílio-moradia e nem casa, o que nós queremos é apenas ficar no nosso canto, em paz, como há muitos anos", explicou Raimundo Brito. (ORM, 30/05/2010)

Foram descritas em entrevistas realizadas na ocupação Caripunas Beira-Mar (uma das vilas palafíticas que se encontram nas margens do Rio Guamá) casos de moradores que deixaram suas casas (em palafitas) com indenizações que chegavam até R\$2.700,00. Ou seja, moradores em condições precárias que deveriam receber unidades habitacionais, segundo o planejamento do programa, estariam sendo removidos sem destino e sem ajuda suficiente que os levem a obter uma moradia que proporcionem condições melhores de vida.

Ainda foi relatado que técnicos da prefeitura usariam de coerção com moradores afirmando que deveriam aceitar a indenização porque de qualquer forma sua moradia seria removida para a obra. Segundo os entrevistados, os quais tinham cerca de 30 a 20 anos morando no local, a indenização é baixa até para o preço do aluguel na área o qual para uma casa de um quarto (Kitnet) estaria em média de R\$ 500,00. Assim, após o recebimento da indenização, acaba procurando outros bairros para morar, geralmente áreas periféricas da RMB. A preocupação dos moradores removidos é também econômica recorrentemente se fala da dependência com as atividades econômicas que estão atreladas a dinâmica com o rio, muitos moradores trabalham com carregamento nos portos e vendas em feiras e áreas comerciais próximas, o rio é

aproveitado para recebimento de cargas do interior realizados em alguns casos nas próprias casas.

Conflitos com os moradores que lutam para não serem removidos já seriam responsáveis por mudanças no projeto, como o ocorrido na Rua dos Caripunás, onde estava prevista a construção de uma bacia de retenção, o risco da remoção e da insegurança de se conseguir uma habitação fora da área gerou uma manifestação dos moradores levada ao Ministério Público, e a solução dada pela equipe técnica do PROMABEN foi a eliminação da bacia, sendo escolhida a opção da aduela (considerada, do ponto de vista da drenagem uma opção problemática), evitando que 320 famílias deixassem de ser remanejadas.

Isto demonstra a ineficácia na tentativa de resolver o reassentamento e por outro lado também a oportunidade de realizar um projeto que eliminasse os canais, já que a alteração técnica foi vista positivamente e considerada com maiores “efeitos estéticos” para o reordenamento urbano, mas que, no entanto é uma proposta considerada conservadora do ponto de vista da drenagem urbana, que na contemporaneidade preza por soluções que restaurem a função natural dos cursos d’água.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS: Retrocesso no reassentamento e no tratamento de APP’s**

Conforme a análise dos projetos e planos de reassentamento para a bacia da Estrada Nova, conclui-se que a demanda do reassentamento foi considerada como fator relevante para as soluções de drenagem e urbanização. O reassentamento também interferiu, provocando alterações no projeto, devido aos conflitos gerados pelos moradores com risco de remoção que diante as imprecisões das soluções habitacionais temiam pelo destino de suas moradias. Evidenciando uma problemática no gerenciamento do reassentamento.

É notada uma dificuldade em resolver o problema das remoções e de oferecer soluções habitacionais em casos de deslocamento causados intervenções em baixadas de Belém. Apesar das justificativas para projetos urbanos na cidade ao longo das décadas incorporarem um discurso cada vez mais “social” que preza pela urbanização de assentamentos precários com o objetivo de melhoria de vida para população em situação de risco, o que se observa são grandes projetos urbanos promovendo a desigualdade social no território.

Inicialmente a proposta de intervenção demonstrava um início de diálogo com soluções que seriam “naturalísticas” e preservariam a função ecológica dos cursos d’água. No entanto, com o desenvolvimento das propostas observou-se que nem a primeira proposta de projeto básico, apresentada em 2007, havia definições claras quanto a faixas de domínio destinadas a APP e nem tão pouco soluções que agregassem princípios de recuperação ambiental dos cursos d’água. Após a execução, foram tomadas soluções drásticas em relação ao elemento natural, tamponado com aduelas de concreto e com a construção de um canteiro verde em seu lugar, solução chamada de “requalificação ambiental” pela prefeitura, mas que é incongruente com o debate atual de requalificação de cursos d’água.

O conflito entre reassentamento e tratamento de APP é algo ainda a ser vencido em Belém, projetos que visem recuperações de cursos d’água e que conciliem soluções habitacionais em assentamentos precários são possíveis, inclusive, economicamente.

Neste sentido, a obra na bacia da Estrada Nova foi uma oportunidade perdida de inserir uma proposta que fosse socialmente mais justa, tanto do ponto de vista ambiental como habitacional.

## REFERENCIAS

- ABELÉM, Auriléa Gomes. **Urbanização e remoção: por que e para quem?** Belém: UFPA/CFCH; NAEA, 1989. 165 p. (Coleção igarapé) ISBN 8524700351 (broch.).
- BELÉM, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Decretos e Leis Municipais. **Lei ordinária n.º 8.655, de 13 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém e dá outras providências. 2008.
- \_\_\_\_\_. **Relatório de Impacto Ambiental:** Programa de reabilitação urbana e ambiental da bacia Estrada Nova – PROMABEN. TOMO 01/02. Engesolo Engenharia LTDA. Setembro/2007
- \_\_\_\_\_. **Plano Diretor da Relocalização de População e Atividades Econômicas PDR- BELEM.** Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova PROMABEN. 2009.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Reassentamento Portal da Amazônia.** Programa de Aceleração do Crescimento PAC. SEURB. 2009b.
- \_\_\_\_\_. **Plano Específico de Reassentamento – PER (Sub - Bacia 01 – Trecho 1).** Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova PROMABEN. 2011.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Reassentamento Macrodrenagem da Sub-bacia 02 da Estrada Nova.** Programa de Aceleração do Crescimento PAC. SEURB. 2012.
- BUENO, Laura Machado de Mello. **O tratamento especial de fundos de vale em projetos de urbanização de assentamentos precários como estratégia de recuperação das águas urbanas.** 17 f. Campinas/SP: 2005. In: Anais: I Seminário Nacional sobre Regeneração Ambiental de Cidades: Águas Urbanas, Rio de Janeiro, 5 a 8 de dezembro de 2005; [organizado por] Vera Regina Tângari, Mônica Bahia Schlee, Rubens de Andrade. – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2005.1 CD-ROM. Disponível em: [http://www.cidades.gov.br/secretariasnacionais/programasurbanos/biblioteca/regularizacao-fundriaria/textosdiversos/laurabueno\\_fundo\\_de\\_vale.pdf](http://www.cidades.gov.br/secretariasnacionais/programasurbanos/biblioteca/regularizacao-fundriaria/textosdiversos/laurabueno_fundo_de_vale.pdf). Acesso em: 10 abr. 2009.
- BRITTO, Ana Lúcia; MELLO, Yasmin; CARNEIRO, Paulo. **Discutindo Possibilidades de Conciliar Proteção e Urbanização de Faixas Marginais de Rios Urbanos: O Caso do Rio Dona Eugênia em Mesquita na Baixada Fluminense.**In: Anais do VI Encontro Nacional da Anppas, 18 a 21 de setembro de 2012, Belém - PA.
- COMPANS, Rose. **A Cidade contra a Favela: A nova ameaça ambiental.** Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais. V.9, maio 2007, pp.83-99.
- EMELIANOFF, Cyria. **A noção de cidade sustentável no contexto europeu:** alguns elementos de enquadramento. Estudos e debates, Rio de Janeiro, mar. 2003, n. 42.
- IDB (Inter-American Development Bank). **Involuntary Resettlement in IDB Projects – Principles and Guidelines (OP 710).** Washington, D.C. November 1999.
- LIMA, José Júlio. **Regulatory Instruments and Urban Form: Searching for Social Equity in Belém, Brazil.** Oxford, 2000. Tese (Doutoramento) – Oxford, Oxford Brookes University. 2000.
- MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis - RJ, p. 15-46, 2011.
- MOREIRA, Eidorfe. **Belém e sua expressão geográfica.** Belém, Imprensa Universitária, 1966. In: Obras reunidas de Eidorfe Moreira, v.1, Belém: CEJUP, 1989.
- OLIVEIRA, Giovanna Ortiz de; BUENO, Laura Machado de Mello. **Assentamentos precários em áreas ambientalmente sensíveis.** Arqutextos, São Paulo, 10.114, Vitruvius, nov 2009 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/10.114/9>>.
- PENTEADO, Antonio Rocha. **Belém do Pará** (Estudo de geografia urbana). Belém: Ed. UFPA, 1968. 2 v. (Coleção Amazônica, Série José Veríssimo).



## A DIMENSÃO AMBIENTAL DA CIDADE

- PONTE, Juliano Pamplona Ximenes. **Cidade e água no estuário guajarinó**. 319 f. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, IPPUR-UFRJ). 2010.
- ROLNIK, Raquel. **Remoções forçadas em tempos de novo ciclo econômico**. Carta Maior. Agosto de 2012: Disponível em: <[www.cartamaior.com.br/templates/materialImprimir.cfm?materia\\_id=20790](http://www.cartamaior.com.br/templates/materialImprimir.cfm?materia_id=20790)>. Acesso em: 05 de junho de 2013.
- SUDAM; DNOS; PARÁ, Governo do Estado. **Monografia das baixadas de Belém**: subsídios para um projeto de recuperação. 2. ed. Belém: SUDAM, 1976. 2 v.
- UN-HABITAT. **Forced eviction: Global crisis, Global solutions**. A Review of the status of Forced Evictions Globally through the Work of the Advisory Group on Forced Evictions, Un-Habitat and Other International Actors. United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT), Nairobi, 2011a.
- VALLADARES, Lícia do Prado, **Passa-se uma casa**: Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro, Zahar, Rio de Janeiro, 1980.

---

<sup>i</sup> O Plano do início do século XX, não considerava a topografia local, de modo que o traçado do plano definiu-se bem, em áreas localizadas a 4 metros acima do rio geralmente findando em áreas de várzeas. Este fato proporcionou a presença de grandes terrenos baldios próximos à área central da cidade, os quais eram usados para atividades agropastoris (LIMA, 2000; PENTEADO, 1968)

<sup>iii</sup> Informação de técnicos do setor social do PROMABEN em 2012.

<sup>iv</sup> Informação de técnicos do setor social do PROMABEN em 2012.

<sup>v</sup> Conforme fala de moradores da área durante o "Seminário de encerramento do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova", evento que reuniu técnicos do PROMABEN, representantes do BID e moradores (2012).

<sup>vi</sup> Informação de técnicos do setor social do PROMABEN em 2012

<sup>vii</sup> Conforme informação verbal de assistente social do PROMABEN.

<sup>viii</sup> Informação obtida através de veiculação nos meios de comunicação da cidade e entrevistas realizadas com moradores em visita a comunidade Caripunas Beira-Mar (2012) e no seminário de conclusão do PROMABEN (2012).